



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



**Ano/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Protocolado em 25/08/2025**

**Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025**

**Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025**

**PROCEDÊNCIA (INICIATIVA) Executivo Municipal**

DISTRIBUIDO A Impressão ...../...../2025

Encaminhado a 1ª Comissão em ...../...../2025

Encaminhado a 2ª Comissão em ...../...../2025

Encaminhado a todos os Vereadores (as) em ...../...../2025

DISCUSSÃO: na Sessão Ordinária do dia 26/08/2025

APROVADA EM: 26/08/2025

REDAÇÃO FINAL: Lei n.º 1072 de 26 de Agosto de 2025

OBSERVAÇÕES: Aprovado por unanimidade

**PROJETO DE LEI Nº /2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito Municipal de Manicoré, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:


**LEI**

**Art. 1º.** Fica denominado o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Pastor João Batista Lopes "**CLEUDO BRASIL BERNARDO DE OLIVEIRA**", localizada à rua professor Leônidas Mendes, s/nº, bairro de Santo Expedito, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/AM, 22 de agosto de 2025.



---

**LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**  
Prefeito de Manicoré

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 29/2025.**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que denomina a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pastor João Batista Lopes de Souza, localizada à Rua Professor Leônidas Mendes, s/n, Bairro Santo Expedito (Presidente Lula), de **“Quadra Poliesportiva Cleudo Brasil Bernardo de Oliveira”**, como forma de justa e honrosa homenagem póstuma a este ilustre cidadão manicoreense.

No ano de 2024, a comunidade escolar foi contemplada com a construção desta quadra, que desde já recebe a titularidade de Cleudo Brasil Bernardo de Oliveira, homem que dedicou sua vida ao desenvolvimento do esporte, da comunicação e da agricultura em nosso município, deixando marcas indelévels na memória coletiva de Manicoré.

Nascido em 22 de dezembro de 1951, Cleudo Brasil Bernardo de Oliveira foi primogênito do senhor José Cleto de Oliveira e da senhora Ana Brasil Lagos. Irmão dedicado, estudou no Grupo Escolar Plínio Coelho e na Escola Estadual Pedro Aguirre, concluindo em 1976 o curso técnico na Escola Agrotécnica Federal do Amazonas, com especialização na Universidade de Agronomia do Pará (1978/1979). Atuou como professor de Zootecnia no Colégio Agrícola Federal do Amazonas e, posteriormente, em sua terra natal, como Técnico Agrícola da então EMATER/AM, onde trabalhou de 1981 a 2001, e como gerente local do IDAM entre 2002 e 2010, contribuindo significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar, da assistência técnica e de projetos de incentivo ao cultivo e produção agrícola.

Paralelamente à vida profissional, Cleudo destacou-se como comunicador nato, locutor da antiga “Voz de Manicoré” e radialista esportivo, onde se tornou conhecido e admirado pelo programa rural “O Homem do Campo”.

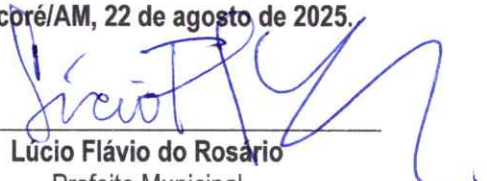
No esporte, além de apaixonado torcedor do Flamengo Esporte Clube, foi atleta habilidoso do Atlético Manicoré Clube, tendo posteriormente presidido por vários anos a Liga Desportiva de Manicoré, nos tempos áureos do futebol local. Desde 2023, o campeonato municipal carrega em sua memória o nome “Copa Cleudão”, perpetuando seu legado esportivo.

Na vida pessoal, casou-se em 31 de dezembro de 1981 com a professora Maria Olinda Pontes de Oliveira (in memoriam), com quem teve dois filhos: a professora Kaline Lorena Pontes de Oliveira e o fisioterapeuta, Dr. Juan Cleto Pontes de Oliveira.

Homem simples, de hábitos íntegros e apaixonado por sua comunidade, faleceu em 22 de agosto de 2020, vítima de parada cardiorrespiratória. Sua trajetória de lutas, conquistas e dedicação à educação, ao esporte e ao desenvolvimento de Manicoré justificam plenamente esta homenagem, imortalizando seu nome neste espaço que servirá às práticas esportivas e culturais da comunidade escolar e de toda a sociedade.

Assim, Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as), considerando o relevante legado deixado por Cleudo Brasil Bernardo de Oliveira, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manicoré/AM, 22 de agosto de 2025.



\_\_\_\_\_  
Lúcio Flávio do Rosário  
Prefeito Municipal



OFÍCIO CIRCULAR Nº 123/2025 – GP Manicoré – AM, 26 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Sr.

**Hetyelson da Silva Monteiro**

Vereador Presidente da 1ª Comissão de: Constituição, Justiça e Redação Final

Assunto: Encaminhando PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025  
e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

De autoria: Executivo Municipal

Protocolado no dia 25/08/2025

Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025

Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,** para emitir Parecer.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

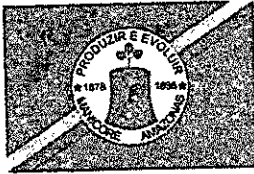
Respeitosamente,

**Wellington Yuri Lelo Reis**  
Vereador Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
**Hetyelson da Silva Monteiro**  
Vereador Presidente da 1ª Comissão de:  
Constituição, Justiça e Redação Final.

26/08/25  
*Online*





Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré



OFÍCIO CIRCULAR Nº 124/2025 – GP Manicoré – AM, 26 de agosto de 2025

Ao Ilmo. Sr.  
**Paulo César Ferreira da Silva**  
Vereador Presidente da 2ª Comissão de: Finanças e Orçamento.

Assunto: Encaminhando **PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025**  
e **PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.**

De autoria: Executivo Municipal  
Protocolado no dia 25/08/2025  
Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025  
Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

Senhor Vereador,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para emitir Parecer.**

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**Wellington Yuri Lelo Reis**  
Vereador/Presidente

Ao Ilmo. Sr.  
**Paulo César Ferreira da Silva**  
Vereador Presidente da 2ª Comissão de:  
Finanças e Orçamento.

26/08/25  
online



CÂMARA MUNICIPAL  
**MANICORÉ**  
PODERE DIAL COO

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000  
CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: [camara.municipalmre@hotmail.com](mailto:camara.municipalmre@hotmail.com)  
Site Oficial: [www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)  
Manicoré - Amazonas



Estado do Amazonas  
Município de Manicoré  
Câmara Municipal de Manicoré

OFÍCIO CIRCULAR Nº 125/2025 – GP

Manicoré – AM, 26 de agosto de 2025

Aos (as) Exmos. (as). Sres. (as)  
VEREADORES (AS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Assunto: Encaminhando PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 e PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

De autoria: Executivo Municipal  
Protocolado no dia 25/08/2025  
Apresentado na Sessão Ordinária dia 26/08/2025  
Despachado pela Presidência desta Casa em 26/08/2025

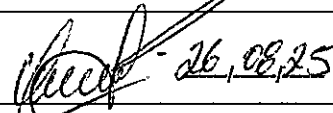
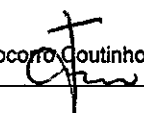



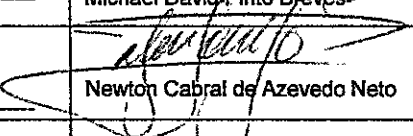
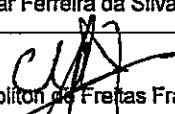
Exmos. (as), Senhores (as), Vereadores (as),

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, **VIMOS ENCAMINHAR PROJETO DE LEI Nº 019 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e **PROJETO DE LEI Nº 020 DE 22 DE AGOSTO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ARAÚJO PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Na certeza de contar com vossa valiosa atenção, reitero os votos de respeito e consideração.

Respeitosamente,

**Wellington Yuri Lelo Reis**  
Vereador/Presidente

Antônio Passos Veiga	 26, 08, 25	Eliuquim Cordeiro Duarte	— / — / —
Hetyelson da Silva Monteiro	— / — / —	Inara Socorro Coutinho de Assunção	 26, 08, 2025
Joaquim Rodrigues Ribeiro	 26, 08, 2025	José Antônio Pinto Gomes	— / — / —
Marcos Adriano Colares Pereira	 26, 08, 2025	Maria do Socorro Guimarães Abreu	 26, 08, 2025
Markson Machado Barbosa	— / — / —	Michael David Pinto Breves	— / — / —
Dídimo Mendes Soares	— / — / —	Newton Cabral de Azevedo Neto	 26, 08, 25
Paulo César Ferreira da Silva	— / — / —	Wellington Yuri Lelo Reis	— / — / —
Wilson Pablton de Freitas França	 26, 08, 25		



CÂMARA MUNICIPAL  
**MANICORÉ**  
P O D E R E D O C I A L

Av. Santos Dumont, nº 633 - Bairro: Auxiliadora - CEP: 69.280-000

CNPJ - 14.179.972/0001-08

E-mail: [camara.municipalmre@hotmail.com](mailto:camara.municipalmre@hotmail.com)

Site Oficial: [www.manicore.am.leg.br](http://www.manicore.am.leg.br)

Manicoré - Amazonas



## LEI N° 1072/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º.** Fica denominado o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Pastor João Batista Lopes **“CLEUDO BRASIL BERNARDO DE OLIVEIRA”**, localizada à rua professor Leônidas Mendes, s/nº, bairro de Santo Expedito, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré/AM, 26 de agosto de 2025.

  
**WELLINGTON YURI LELO REIS**  
Vereador/Presidente

**Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.**